



LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública, No Rito de Registro Automático de Distribuição dos Certificados Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Emissão da Opea Securitizadora S.A" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**") da oferta.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

ALERTAS		
Risco de	✓ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	✓ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	✓ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	<u>Emissão</u> : 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) emissão. <u>Séries</u> : até 3 (três) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, e de comum acordo com os Coordenadores, no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , em Sistema de Vasos Comunicantes.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	<u>Nome</u> : Opea Securitizadora S.A. <u>CNPJ/MF</u> : 06.047.087/0001-39	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) CRI 1ª Série (CRI DI)		
b.1.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada - oferta base	2.000.000 (dois milhões) CRI	Seção 2.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.1.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI 1ª Série: Taxa DI + <i>spread</i> de até 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote adicional	Sim, até 25%	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
b.2) CRI 2ª Série (CRI IPCA I)		
b.2.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada - oferta base	2.000.000 (dois milhões) CRI	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI 2ª Série: a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional - Série B Tesouro IPCA + com Juros Semestrais”, com vencimento em 15 de agosto de 2030 (“NTN-B 28”), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.2.8) Lote adicional	Sim, até 25%	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
b.3) CRI 3ª Série (CRI IPCA II)		
b.3.1) Código de negociação	<input type="radio"/> Código do ativo <input checked="" type="radio"/> N/A - a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.3.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="radio"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="radio"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.3) Quantidade ofertada - oferta base	2.000.000 (dois milhões) CRI	Seção 2.5 do Prospecto
b.3.4) Preço - intervalo	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI 3ª Série: a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional - Série B Tesouro IPCA + com Juros Semestrais”, com vencimento em 15 de agosto de 2032 (“NTN-B 28”), utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil anterior a data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,60% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.6) Montante ofertado	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.3.8) Lote adicional	Sim, até 25%	Seção 2.6 do Prospecto
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
Agente Fiduciário	Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ/MF: 17.343.682/0001-38	Seção 2 do Prospecto



2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados pela Emissora para a integralização das Debêntures. Os recursos líquidos da integralização das Debêntures serão destinados diretamente pela Devedora, (i) até a Data de Vencimento CRI IPCA II; ou (ii) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com as Debêntures, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através das Subsidiárias, sendo certo que, ocorrendo resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento CRI IPCA II, ou até a efetiva destinação da totalidade dos recursos, o que ocorrer primeiro, para (A) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Devedora ou Subsidiárias, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, e/ou (B) reembolso de gastos, custos e despesas já incorridos, pela Devedora ou Subsidiárias, anteriormente à emissão dos CRI, desde 25 de agosto de 2021 e 25 de agosto de 2023, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os créditos imobiliários que lastreiam os CRI são devidos integralmente pela REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. , sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.047.087/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.00318099 (" Devedora "), cujas demonstrações financeiras auditadas e indicadores financeiros ajustados pós-captação estão disponíveis no Prospecto Preliminar, vide Seção 12. Os Créditos Imobiliários são representados, em sua integralidade, por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para colocação privada, da 30ª emissão da Devedora. A Devedora tem por objeto social (a) a prestação de assistência hospitalar em todas as modalidades (tais como médica, cirúrgica, higiênica, dentária e afins, remunerada ou não), incluindo todas as atividades relacionadas com a administração de hospitais e com utilização de serviços médicos; (b) a prestação de quaisquer serviços na área de saúde em quaisquer modalidades ou especialidades, incluindo, ainda, a manutenção de programas de assistência hospitalar, a organização de seminários e congressos de medicina e promoção de intercâmbio para difusão dos conhecimentos médicos; (c) a prestação de exames e diagnósticos médicos, laboratoriais, radiológicos, ultrassonográficos, tomográficos computadorizados, de patologia, de análises clínicas (posto de coletas), complementares e por imagem; (d) a prestação de	Seção 10.1 do Prospecto Seção 12.2 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
	serviços relacionados a assistência social, benefícios em geral, incluindo em saúde, seguro saúde e outros; (e) prestação de serviços de consultoria, gestão e administração de clínicas e complexos hospitalares; (f) a locação de bens móveis (máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de clínicas e complexos hospitalares, entre outros) ou imóveis; (g) a exploração de estacionamento de veículos em nome próprio ou de terceiros e em imóvel próprio ou de terceiro; (h) a importação direta de medicamentos, aparelhos e equipamentos relacionados às suas atividades, bem como a distribuição e/ou transferência de produtos e medicamentos para demais empresas do mesmo grupo; (i) quaisquer outras atividades correlatas às descritas acima, além de restaurante e lanchonete; e (j) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.	
Existência de crédito não performado	Não	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora não possui, na data do Prospecto, qualquer inadimplência em relação a obrigações assumidas em outras operações de financiamento imobiliário com características semelhantes às dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Adicionalmente, constam na tabela a seguir os títulos de dívida emitidos pela Devedora nos últimos 3 (três) anos.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos da Devedora	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Surtos ou potenciais surtos de doença (pandemia, epidemia - inclusive nova onda de COVID-19), seus efeitos e a forma de impacto nos negócios da Devedora são incertos e imprevisíveis, podendo resultar um efeito adverso para a Devedora, afetando sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e prejudicando os titulares dos CRI.	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
2. O desempenho da Devedora depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para que médicos independentes encaminhem seus pacientes aos estabelecimentos da Devedora. Caso contrário, seus resultados operacionais e financeiros podem ser afetados adversamente, afetando sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e prejudicando os titulares dos CRI.	<input type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Média <input checked="" type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
3. Caso deixe de observar a extensiva legislação federal, estadual e municipal e exigências regulatórias atuais e futuras aplicáveis às suas operações, a Devedora pode ser adversamente afetada, afetando sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e prejudicando os titulares dos CRI.	<input type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Média <input checked="" type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
4. A imprevisibilidade dos custos de saúde e as dificuldades em mantê-los controlados, juntamente com as restrições para reajuste dos prêmios de seguro saúde individual, podem ter um efeito adverso significativo sobre os negócios da Devedora, afetando sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e prejudicando os titulares dos CRI.	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor
5. Decisões desfavoráveis à Devedora em procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetá-la negativamente, demandando atenção da sua administração, custos adicionais para sua defesa e até a constituição de provisões que podem afetar seus resultados financeiros, prejudicando sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e afetando adversamente os titulares dos CRI.	<input type="radio"/> Maior <input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Menor	<input checked="" type="radio"/> Maior <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
Principais características	<p>Serão emitidos, inicialmente, 2.000.000 CRI, observada a Opção de Lote Adicional e o Montante Mínimo, em até 3 séries, os quais serão lastreados em Créditos Imobiliários representados por CCI, com lastro em debêntures de emissão da Devedora. Os Créditos Imobiliários são vinculados ao CRI por meio do Termo de Securitização.</p>	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>Os CRI DI têm prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de agosto de 2028, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRI previstas no Termo de Emissão;</p> <p>Os CRI IPCA I têm prazo de vencimento de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de agosto de 2030;</p> <p>Os CRI IPCA II têm prazo de vencimento de 3.653 (três mil seiscentos e cinquenta e três) dias, contados da Data de Emissão dos CRI, com vencimento final em 15 de agosto de 2033.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<p><u>CRI 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em qualquer caso, equivalente a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa limitada a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).</p> <p><u>CRI 2ª Série e CRI 3ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA I e dos CRI IPCA II, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado (i) para os CRI IPCA I, à maior taxa entre: (i.a) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ou (i.b) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) para os CRI IPCA II, à maior taxa entre: (ii.a) 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2032, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
	<p>em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; ou (ii.b) 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>A Remuneração dos CRI será calculada conforme fórmulas descritas no Termo de Securitização e no Prospecto.</p>	
Amortização/Juros	<p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRI, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, (i) o Valor Nominal Unitário dos CRI DI será amortizado em uma parcela única na Data de Vencimento dos CRI DI no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI; (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA I será amortizado em uma parcela única na Data de Vencimento dos CRI IPCA I no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA I; e (iii) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA II será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo (a) a primeira em 15 de agosto de 2031, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA II; (b) a segunda em 16 de agosto de 2032, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA II; e (c) a última, na Data de Vencimento dos CRI IPCA II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA II.</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI será paga a partir da Data de Emissão, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2024.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<p>1ª Série: 3,95 anos ^{(1) (2)} 2ª Série: 5,73 anos ^{(1) (2)} 3ª Série: 6,91 anos ^{(1) (2)}</p> <p>⁽¹⁾ Valores considerando a integralização dos CRI na data prevista no cronograma da Oferta. ⁽²⁾ Valores poderão ser alterados a depender da taxa de juros, que será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	<p>(i) Resgate Antecipado dos CRI decorrente do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) Resgate Antecipado dos CRI decorrente do Resgate Antecipado Facultativo por Alteração de Tributos; (iii) Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI em decorrência de Vencimento Antecipado das Debêntures; e (iv) não definição da Taxa Substitutiva DI e IPCA.</p>	Seção 10.9 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários		
Condições de recompra antecipada	Os resgates acima descritos serão realizados mediante pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da respectiva Remuneração, calculado <i>pro rata temporis</i> , eventuais encargos moratórios, atualização monetária, conforme aplicável, e prêmio de resgate, conforme aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures, ou de vencimento antecipado não automático das Debêntures, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="radio"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="radio"/> Revenda livremente a investidores qualificados no Dia Útil seguinte à divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. <input type="radio"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="radio"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="radio"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não aplicável, tendo em vista que não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	N/A
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. As Debêntures, representativas dos Créditos Imobiliários, serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.	Seção 2.6 do Prospecto
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA. CNPJ/MF 36.113.876/0004-34	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco	“AAA(EXP)sf(bra)” em 19 de julho de 2023.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="radio"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="radio"/> Investidores Qualificados <input type="radio"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar solicitação de reserva para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva. Adicionalmente, os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento aos Coordenadores.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Os Pedidos de Reserva e todas as ordens de investimento serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na ordem de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, IOF/Títulos e IOF/Câmbio nas hipóteses e nos termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://www.opecapital.com/emissoes/ (neste <i>website</i>, acessar "Ofertas em Andamento", selecionar "Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.", e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).</p> <p>Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, acessar a aba "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRI Rede D'Or - Oferta Pública de Distribuição, em até três séries, da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A" e assim obter os documentos desejados).</p> <p>Itaú BBA: www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, acessar "Rede D'Or São Luiz S.A.", posteriormente, na seção "2023" e na subseção "CRI Rede D'Or", acessar o documento desejado).</p> <p>Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financiera-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste <i>website</i>, clicar em "CRI Rede D'Or", e assim obter os documentos desejados).</p> <p>UBS BB: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste <i>website</i> clicar em "Rede D'Or-176ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora" e, então, clicar no documento desejado).</p> <p>Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste <i>website</i>, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI 160 Rede D'Or", e assim obter os documentos desejados).</p>	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
	<p>Banco BTG: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e “CRI REDE DOR” - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 176ª EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A.” e selecionar os documentos desejados).</p> <p>Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em “CRI - Rede D'or 2023”, e então, clicar no documento correspondente).</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securizadora” buscar “Opea Securizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 18/07/2023 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download”).</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (nesta página, acessar “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 176 - Séries: 1ª, 2ª e 3ª”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securizadora S.A.).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO BRADESCO BBI S.A., BANCO BTG PACTUAL S.A. e BANCO SAFRA S.A.	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 5.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="radio"/> Melhores esforços <input checked="" type="radio"/> Garantia Firme <input type="radio"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto



Calendário

Qual o período de reservas?	26 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	21 de agosto de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	22 de agosto de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	24 de agosto de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	24 de agosto de 2023.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados. Desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60, os CRI somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta.	Seção 5 do Prospecto